



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

SF/21644.34451-64

EMENDA N° - PLEN

(à PEC nº 186, de 2019 – Substitutivo do Relator)

Acrescenta-se o artigo 167-H ao Substitutivo do Relator, senador Márcio Bittar, à PEC nº 186 de 2019:

“**Art 167-H.** As vedações constantes dos arts. 167-A, I, “b”, “d” e “e” da Constituição Federal, e do art. 167-G, caput e §§ 1º e 2º desta Emenda Constitucional, não prejudicam o cumprimento do art. 98, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional n. 80/2014, determinou que no prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo (art. 98, § 1º, do ADCT). Assim, esse dispositivo gerou a necessidade garantir a implantação dessa medida, bem como assegurar os recursos necessários para levá-la a cabo. Essa implantação deve se dar de forma contínua até o ano de 2022. E notoriamente sabe-se que ainda se mantém muito distante do objetivo pretendido pelo art. 98, § 1º, do ADCT.

Os instrumentos presentes na PEC 186/2019 para a contenção dos gastos públicos acabaram por obstar os gastos com pessoal no âmbito das Defensorias Públicas, logo, prejudicando a quantidade de Defensores Públicos no país) sendo necessário impedir que essa instituição indispensável à administração da Justiça seja afetada.

Assim, pleiteio a meus pares a aprovação dessa emenda.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

Sala das Sessões, em de 2021.

SF/21057.34536-1

SF/21644.3451-64

Senador Veneziano Vital do Rêgo MDB/PB

Número	Nome do Senador	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		

|||||
SF/21644.34451-64



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

24		
25		
26		
27		

||||| SF/21644.34451-64